



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Av. Ponta Grossa sob o nº 536 Centro CEP: 86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil sob o nº 922 Sala 01 Centro CEP: 85.501-057, cidade de: Pato Branco Estado do Paraná Fone 45-3225-8383/3025-9950/ 999-25-0069 E-mail:comercial@ids.inf.br, inscrita no CNPJ/MF com o nº CNPJ 05.982.200/0001-00 neste ato representada pelo Sr: **MAURI CESAR DENGO**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na Rua Veraqueta sob o nº 74 Bairro Menino Deus CEP 85.502-160 cidade de Pato Branco Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.238.704-3 SSP-PR, inscrito no CPF (MF) sob nº 761.581.289-53, , acordam e ajustam firmar o presente 3º termo de prorrogação do prazo de vigência e alteração de valor mediante o índice corrigido pelo IPCA decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018**, nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL E TREINAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO INICIALMENTE ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO IV e ART. 65 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) Sendo de: 25 de Setembro de 2021 até 24 de Setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor corrigido pelo IGP-M acumulado passará a ser de: R\$ 38.407,44 (Trinta e oito mil quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos em 12 (Doze) meses, sendo parcelas mensais no valor de R\$ 3.200,62 (Três mil e duzentos reais e sessenta e dois centavos) correspondendo o serviço contratado inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 23 de Setembro de 2021.

Município de Mauá da Serra
Hermes Wichhoff
Prefeito
CONTRATANTE

MAURI CESAR DENGO
CPF:761.581.289-53
IDS DES. DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ:05.982.200/0001-00
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

" 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020

"5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 026/2020, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E CONSTRUTORA VITORINO LTDA - ME".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wichhoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado à avenida Ponta Grossa nº535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG: 6. 175.596 - 9 SSP/Pr e do CPF :975.527.559 -20.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VITORINO LTDA - ME, CNPJ 15.712.958/0001-82, localizada na Rua São Carlos, 92 JD. Por do Sol- Apucarana - Paraná, CEP: 86.801-540, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. **ELTON PRUDENCIO VITORINO** portador da cédula de identidade RG: 8.969.586-4 SSP/PR, inscrito no CPF: 044.643.509-09, domiciliado à Rua São Carlos, 92 JD. Por do Sol- Apucarana - Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei:8.666/93, na proposta da **CONTRATADA** datada de 02/04/2020, **Tomada de Preços 03/2020**, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto deste aditivo o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL ROMEU JUSTINO e OZÓRIO PACHECO - DENTRO DO LOTEAMENTO "CIDADE MAUÁ"-MAUÁ DA SERRA-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

Fica aditado o contrato de nº 026/2020 atendendo aos limites prescritos pelo artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, em **5,56%** (cinco vírgula trinta e dois por cento) do valor de **R\$ 1.387.197,20** (um milhão trezentos e oitenta e sete mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos) totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 77.061,69** (Setenta e sete mil sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 026/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Tribuna do Norte.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 23 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICHTHOFF

CONSTRUTORA VITORINO LTDA - ME
ELTON PRUDENCIO VITORINO

Testemunha: _____ CPF: 063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF: 024.947.269-48
Marcio Aparecido davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SERGIO MILTON MUNARETTO – ME CNPJ:05.620.946./0001-74

OBJETO: Contratação de artista plástico de renome regional e nacional para esculpir 01 (uma) estatueta de cristo ressuscitado, medindo 1,80 metros de altura em fibra de vidro com resina; pintura esmalte automotivo industrial 01 estatueta de São Pedro medindo 0,80 cm de altura confeccionado em fibra de vidro com resina, pintura em esmalte automotivo industrial, a serem fixados no Cemitério Municipal.

VALOR: R\$ 4.540,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

CONTRATO: 103/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 99/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954

DECRETO N.º 94/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 45.743,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.002	Departamento de Segurança Pública		
02.002.06.182.0006.2	Manutenção do Departamento de Segurança Pública		
003			
15	3.3.90.30.00.0		
0	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
	Total		5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.001	Manutenção da Saúde Pública		
1.2027			
740	3.3.90.93.00		
.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	25.743,00
	Total		25.743,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003	Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
054			
464	3.3.90.39.00.00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	15.000,00
	Total		15.000,00
	TOTAL GERAL		45.743,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954

do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2021.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S.A. – CNPJ: 08.202.415/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO, A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

VALOR: R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2021

CONTRATO Nº: 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954

PORTARIA Nº 127/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Vigia		
Osmar Aires da Silva	16/02/2018 a 16/02/2019	15/09/2021 a 14/10/2021
Saúde Geral		
Lucimara A. Coelho dos Santos	28/06/2018 a 28/06/2019	13/10/2021 a 11/11/2021
Patricia de Fatima da Cruz	10/07/2019 a 10/07/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
Juarez dos Santos Miranda	01/06/2020 a 01/06/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
Marili Oliveira Coutinho	09/04/2020 a 09/04/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
Sonia Maria Machado Batista	20/06/2019 a 20/06/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
Lidiane Cristina da Silva	11/02/2019 a 11/02/2020	13/10/2021 a 11/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954

PORTARIA Nº 128/2021

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora:
CLEUSA APARECIDA DE SOUZA, portadora do CPF nº 694.642.869-20 e RG nº 5.637.091-9 SSP/PR,
do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1954

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº40/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA e RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO**, lotados nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Ivaiporã / PR, no dia 23 de Setembro de 2021, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade com o Secretário Chefe da Casa Civil Guto Silva.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente